



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

Av. Apolônio Sales, S/N - Fone: 281 / Fax: 281 - 3082 - CEP. 48600-000

Resolução N.º 363 /97

Dispõe sobre a outorga de título honorífico de Cidadão de Paulo Afonso e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão de Paulo Afonso, à Sra. Laura Emetério Cavalcanti.

Art. 2º - A entrega do Título, dar-se-á em Sessão Solene desta Casa Legislativa, nos termos do que dispõe seu Regimento Interno.

Art. 3º - As despesas decorrentes dos atos preparatórios para entrega do título mencionado no art. 1º, correrão por conta das dotações orçamentárias da Câmara.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 17 de setembro de 1997.

Ver. Pedro Macário Neto
- Presidente -

Ver. Paulo Lópis da Silva
- 1º Secretário -